



Processo 73.579

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 11.870***

Denomina "**Rua ADAIR MONTEIRO DE CARLI**" a Rua 2 do loteamento Bárcaro, no Bairro Castanho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "**Rua ADAIR MONTEIRO DE CARLI**" a Rua 2 do loteamento Bárcaro, situado no Bairro Castanho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de março de dois mil e dezesseis (1.º/03/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**

*Presidente*



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

(Autógrafo PL nº. 11.870 – fls. 2)

